

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 037/2021

“Dispõe sobre cessação de cota de Pensão por Morte concedida pela Portaria 122/2017 a dependente de segurado por completar 21 anos”.

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no Processo n. 14/2017;

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal, com alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda à Lei Orgânica Municipal – LOM n. 5, de 2020; bem como nos dispositivos atinentes a matérias constantes da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar a cota proporcional a 50% da **Pensão por Morte** destinada a **Camila Rodrigues Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob n. 458.600.698-63, dependente do ex-servidor e segurado Sr. Zacarias Rodrigues Ribeiro, **a partir de 24 de agosto de 2021**, conforme determinação estabelecida no artigo 30, inciso II, da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 18 de agosto de 2021.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente